



Mem.Circular 2/2011 – PROPLAD

Em 26 de agosto de 2011.

## Às Unidades Orçamentárias

Prezado (a) Senhor (a),

Objetivando atender orientações emanadas da STN/MF e da SPO/MEC, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, tendo em vista o final de exercício e datas-limite, determina que sejam observados os prazos a seguir mencionados:

- **até 26/09/2011** – data-limite para encaminhamento de pedidos eletrônicos do Sistema de Apoio às Licitações - SAL (referente à material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, taxas e impostos e material permanente) à **Divisão de Orçamento e Programa** (DOP/ DIPLAN), sendo que os mesmos deverão limitar-se estritamente ao saldo orçamentário existente nos Projetos, Convênios e/ou dotação interna;
- **até 28/11/2011** – data-limite para encaminhamento de pedidos eletrônicos SSPE (referente a pagamentos de pessoa física) à **Divisão de Orçamento e Programa** (DOP/ DIPLAN), sendo que os mesmos deverão limitar-se estritamente ao saldo orçamentário existente nos Projetos, Convênios e/ou dotação interna;
- **até 28/11/2011** – data-limite para encaminhamento de Propostas de Concessão de Passagens, Diárias e Taxas de Inscrição - PC (referente ao pagamento de passagens, diárias e taxas de inscrição) à **Diretoria de Administração Financeira e Contábil - DAFC**, sendo que os mesmos deverão limitar-se estritamente ao saldo orçamentário existente nos Projetos, Convênios e/ou dotação interna;
- **até 05/12/2011** – data-limite para utilização de Suprimento de Fundos, através de cartão de pagamentos do Governo Federal (CPGF), com a devida prestação de contas, à **DAFC**, até **09/12/2011**.

Informamos que as situações excepcionais serão submetidas à PROPLAD, para análise e tomada de decisão, desde que acompanhadas de justificativas. Outrossim, alertamos que de acordo com a Portaria nº. 943, de 18 de julho de 2011, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, os órgãos e unidades orçamentárias somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos a vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Mozart Tavares Martins Filho  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
(A via original encontra-se assinada)